



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO

ATA EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, reuniu o executivo da mesma.

Ponto único: Aprovação e emissão de Relatório final da adjudicação da “Empreitada de execução de muro em betão junto à Ponte do Rio Arouce – Rua da Amoreira”.

Ponto único da ordem de trabalhos:

Relatório final da adjudicação da Empreitada: “Execução de muro em betão junto à Ponte do Rio Arouce – Rua da Amoreira”.

O presente relatório à Execução de muro em betão junto à Ponte do Rio Arouce – Rua da Amoreira, com vista à adjudicação, no âmbito da Ajuste Direto que decorre por aplicação da alínea c) do artº 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual.

A abertura de concurso por Ajuste Direto foi aprovada por deliberação da União das Freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio em 27/09/2023, tendo-se realizado no dia 11/10/2023 a abertura das respetivas propostas.

Do convite à apresentação de proposta, destacam-se os seguintes elementos o preço base (s/ IVA), 25.000,00€, vinte e cinco mil euros).

Não existiram erros e omissões.

A análise da proposta foi elaborada nos termos do art.º 70º e 146º do CCP.

Nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP não foram solicitados quaisquer esclarecimentos sobre a proposta apresentada.

Verifica-se que as propostas cumprem os critérios definidos no ponto 7 do Convite apresentando o valor 29.906,00€, (vinte e nove mil, novecentos e seis euros) da empresa Santos Neves e António Correia, Lda, e de 24.250,00€, (vinte e quatro mil duzentos e cinco

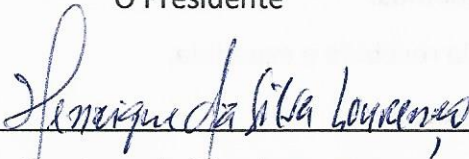
euros), pelo Sr. Afonso Jorge Correia Carvalho, Construção Civil, às quais acresce IVA à taxa legal em vigor, e se encontram nas condições legais e formais exigidas.

Face ao acima exposto, e para dar cumprimento ao estipulado no artigo 124º, n.º 1 do CCP, o executivo propõe, a adjudicação de “Execução de muro em betão junto à Ponte do Rio Arouce – Rua da Amoreira”, ao Afonso Jorge Correia Carvalho, Construção Civil, pelo valor de 24.250,00€, vinte e quatro mil duzentos e cinquenta euros, com I.V.A. à taxa em vigor, com um prazo de execução de 60 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no n.º 11 do convite, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, que será arquivada em pasta própria.

E por não haver mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos tendo sido elaborada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelo Presidente, Tesoureiro e por mim Secretária que a subscrevi.

O Presidente


Henrique da Silva Lourenço

A Secretária


Sofia Isabel Dias Simões Antunes

A Tesoureira


Mafalda Carolina da Conceição Rodrigues